
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 965/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-068/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 38.841,68€ (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) à Casa do Povo de Capelas, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento da retificação da comparticipação financeira de 2011.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.